



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 016/2025

Ao: Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Vereador
Toninho Bernardes.

I – RELATÓRIO

No dia 05 de março de 2025, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 001/2025**, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que *“Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL**, com ressalva, ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, em desacordo com o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é contrário à tramitação da matéria.

Voto do Presidente: Favorável

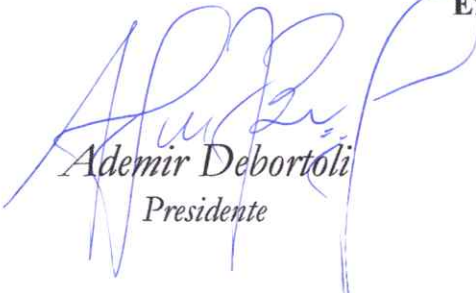
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 05 de março de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Juventino Silva
Relator


Dr. Marcos Vinicius
Membro